



Nº 01/2023

## INFORMATIVO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE SARAMPO LACEN RIO GRANDE DO SUL - DADOS DE JUL- DEZ 2022

### Vigilância Laboratorial

Este informativo tem por objetivo atualizar a Vigilância Epidemiológica e demais serviços de saúde sobre as análises de Sarampo e Rubéola solicitadas no Estado do Rio Grande do Sul, bem como, demonstrar possíveis não conformidades encontradas durante o processamento das amostras, para elaboração de estratégias de resolução.

### Análise dos exames para diagnóstico de Sarampo

No período de julho a dezembro de 2022, foram realizados 223 exames de sorologia IgM para Sarampo e Rubéola que estão listados na Tabela 1 por município. Tivemos 08 amostras com resultado reagente para IgM de Sarampo e 04 amostras com resultado reagente para IgM de Rubéola, todos os casos descartados por pareamento de IgG ou pela realização do PCR em amostras de swab e urina.. As amostras foram encaminhadas para o laboratório de referência para confirmação do exame. Recebemos 09 urinas e 16 swabs de nasofaringe., somente 01 amostra (swab) enviada para Referência Nacional foi Detectável para um vírus vacinal. Realizado 23 exames Busca ativa do 2º DIA "S" 13/09/2022, e 35 exames de busca ativa laboratorial, diferencial de Arboviroses.

\* Não conformidade encontrada: Amostra imprópria para análise solicitada (solicitado biologia molecular para amostra de soro).

**Tabela :** Distribuição dos exames solicitados para diagnóstico de sarampo por município. 66 municípios

ALEGRETE	2
ALVORADA	6
ANTONIO PRADO	3
ARROIO DO MEIO	1
ARROIO DOS RATOS	1
BAGE	1
BARROS CASSAL	1
BENTO GONCALVES	2
CACHOEIRA DO SUL	4
CACHOEIRINHA	3
CACIQUE DOBLE	1
CANGUCU	3
CANOAS	2
CAPAO DA CANOA	2
CARAZINHO	2
CHARQUEADAS	1
CRUZ ALTA	11
DOIS IRMÃOS	1
DOM PEDRITO	2
ESTACAO	1
ESTEIO	2
FARROUPILHA	1
FLORES DA CUNHA	2
GETULIO VARGAS	5
GRAMADO	1
GRAVATAI	2
GUAIBA	8
GUAPORE	6
HARMONIA	1
JULIO DE CASTILHOS	1
LINDOLFO COLLOR	1
MIRAGUAI	3
MONTENEGRO	5
MORRO REDONDO	2
NONOAI	1
NOVA PRATA	2
NOVO HAMBURGO	9
PAROBE	7
PASSO DO SOBRADO	1
PASSO FUNDO	1
PELOTAS	3
PORTAO	1
PORTO ALEGRE	45
PORTO XAVIER	1
REDENTORA	2
RIO GRANDE	6
RONDA ALTA	1
SANTA CRUZ DO SUL	4
SANTA MARIA	3
SANTA ROSA	3
SANTO ANGELO	2
SANTO AUGUSTO	2
SÃO BORJA	1
SÃO LUIZ GONZAGA	3
SAPUCAIA DO SUL	3
TAPEJARA	1
TAPERA	1
TAQUARA	1
TEUTONIA	5
TRAMANDAI	2
TUPANDI	6
URUGUAIANA	2
VALE VERDE	1
VENANCIO AIRES	3
VERANOPOLIS	5
VIAMAO	5
Total	223



## IMPORTANTE

- As medidas de controle são desencadeadas mediante a identificação de um caso suspeito. **Não** se deve aguardar resultado laboratorial para desenvolver as ações. Informações complementares: <https://cevs.rs.gov.br/sarampo>;
- O LACEN é um laboratório de vigilância, portanto, todos os casos IgM Reag/INC são avaliados em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica (DVE/CEVS);
- O LACEN não realiza exames de pré-natal, a não ser que a gestante se enquadre na definição de caso suspeito de sarampo/rubéola; A sorologia de Rubéola IgM não deve ser solicitada durante a gestação, devido a frequente interferência da gravidez nos testes sorológicos, gerando resultados falso-positivos, conforme recomenda o Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, de 2019. Este exame deve ser solicitado somente quando há suspeita de Rubéola na gestante ou quando a mesma for contato de uma pessoa com doença exantemática.
- Um dos indicadores de qualidade preconizados pelo Ministério da Saúde é o fechamento de 100% dos casos suspeitos por laboratório. É considerado oportuno a coleta de sorologia até 30 dias após o exantema. Portanto, o fechamento de casos por critério clínico é considerado “falha na vigilância”;
- O LACEN realiza como diagnóstico diferencial o exame para Parvovírus B19 (PV B19). Porém, a infecção causadas pelo PV B19 não é doença de notificação compulsória, desta forma, as amostras devem ser encaminhadas com a suspeita de sarampo/rubéola.
- Para os casos suspeitos de sarampo e rubéola é considerada coleta oportuna de sorologia até 30 dias após o início do exantema. Para a coleta de biologia molecular (swab oro e nasofaríngeo e urina) é considerado ideal a coleta até o 7º dia após o início do exantema, contudo se o caso foi identificado após este período, orienta-se realizar a coleta o mais breve possível (até 30 dias).



- **A realização de vacina tríplice viral nos últimos 90 dias pode influenciar no resultado da sorologia, portanto, é importante também registrar esta informação nas observação.**
- **Se a situação envolver a investigação de surto também é fundamental colocar nas observações.**
- Quando a amostra possuir resultado de sorologia IgM reagente ou inconclusivo, deve-se coletar uma segunda amostra, no período entre 15 a 25 dias após a data da primeira coleta, independente de qual for a suspeita. Isso se faz necessário para fechamento do caso. Estas amostras serão analisadas por pareamento sorológico de IgG e devem ser cadastradas no GAL como 2ª amostra.
- **Solicitamos que preencham todas as informações no GAL.**
- Para Sarampo, Rubéola, Doenças Exantemáticas, preencham no campo OBSERVAÇÕES do GAL a **DATA DO INÍCIO DO EXANTEMA.**
- As suspeitas clínicas de infecção congênita pelo vírus da Rubéola em recém-nascidos ou crianças de até 12 meses de idade, devem ser notificadas no SINAN como Síndrome da Rubéola Congênita (**SRC**) e encaminhadas para sorologia no LACEN/RS. A **pesquisa** no GAL é **Síndrome da Rubéola Congênita**
- O LACEN/RS disponibiliza pelo site (<https://cevs.rs.gov.br/lacen>) o Instrução de Coleta e Envio de Amostras Biológicas, onde estão contidas as orientações para execução da coleta, cadastro no GAL, armazenamento e transporte adequados para cada amostra.
- Para solicitar o kit de swabs para coleta de amostras de nasofaringe para Biologia Molecular de Sarampo ou Rubéola, entrar em contato pelo telefone **(51)3288 - 4020**

**Boletim Elaborado por:**

LACEN-RS: Fernanda Letícia Martiny, Zenaida Marion Alves Nunes

Colaboradores CGLAB/ MS: Rejane Valente, Liliane Vieira; Apoiadora Vigilância Laboratorial do Sarampo: Marielly Reis Resende Sousa

E-mail: [virologia@saude.rs.gov.br](mailto:virologia@saude.rs.gov.br)